



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO PRESIDENTE PEDRO CÉLIO BEATTO

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 78.966-000 Fone/Fax (069) 3343 2157/3343 2367

RESOLUÇÃO Nº. 004/2008

**“DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CORUMBIARA.”**

A Câmara Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia aprova e a Mesa Diretora Promulga a Seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia autoriza a dar baixa em todos os bens móveis inservíveis, existente em seu patrimônio constante do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

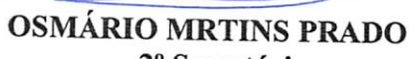
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

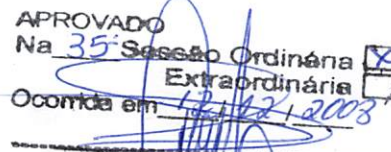
Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2008.

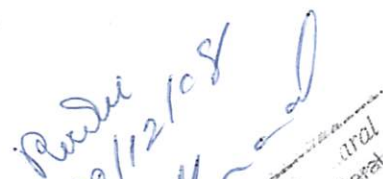

PEDRO CÉLIO BEATTO
Vereador Presidente da Câmara
Termo de Posse nº. 117


NATALINO RODRIGUES
1º Secretário
Biênio 2007/2008


GALDINO RAUL DE SOUZA
Vereador Vice Presidente
Termo de Posse nº.123


OSMÁRIO MARTINS PRADO
2º Secretário
Biênio 2007/2008

APROVADO
Na 35ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrida em 12/12/2008

Pedro Célio Beatto
PRESIDENTE DA CÂMARA
Termo de Posse Nº 117


29/12/08
Ata Apreciada do Conselho Geral
Ass. do Sabor de Ass. Geral